



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 152/2020.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.060, de 25 de novembro de 2020, que instituiu o Título Honorífico do Executivo – Empreendedor do Ano;

CONSIDERANDO que o homenageado é um grande Empresário Paduano, sendo proprietário da Indústria de Papel – INPEL e do Café Paduano, empregando de forma direta cerca de 300 trabalhadores;

CONSIDERANDO que o homenageado, com sua conduta empreendedora, prestou relevantes serviços de interesse público à sociedade Paduana, fomentando a economia local.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Luiz Carlos Oliveira, o Título Honorífico do Executivo – “EMPREENDEDOR DO ANO”, nos moldes do Art. 4º da Lei nº 4.060, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito